

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 04/2016-PROGEP

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS

Código da Vaga	Nº de	Curso	Local de atuação	
	vagas			
Α	01	Administração	CIMDE/PROGEP	
В	01	Comunicação Social	CIMDE/PROGEP	
С	02	Administração ou Ciências Contábeis	CPAG/PROGEP	

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: as inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período 01 a 19 de fevereiro de 2016.
- 2.2 Requisitos para inscrição:
- a. Estar regularmente matriculado na UFSM e frequentando o curso de graduação vinculado à opção de código de vaga desejada pelo candidato, mencionado no item 1 deste edital;
- b. Ter cursado entre 30% e 70% do curso;
- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas a benefícios socioeconômicos, vinculados à Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- e. Dispor de trinta horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

Observação: Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.

- 2.3 Documentos para inscrição:
 - a. Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
 - b. Cópia da Carteira de Identidade;
 - c. Cópia do CPF;
 - d. Histórico Escolar atualizado e atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
 - e. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.
- 2.4 Procedimentos para inscrição: o candidato deverá entregar, de 01 a 19 de fevereiro de 2016, a documentação exigida conforme item 2.3 em envelope fechado no Núcleo de Educação e

Desenvolvimento da Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (sala 436 do 4° andar da Reitoria, campus UFSM), nos seguintes horários:

- Segunda-feira das 13h às 19h;
- Terça a sexta-feira das 7h30min às 13h30min.
- 2.4.1 A Ficha de Inscrição está disponível no final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada. O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres "Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 04/2016".

3. SELEÇÃO

3.1 Critérios de Seleção: a seleção dos candidatos será feita em duas etapas: prova análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

Etapa	Peso	Nota Máxima
Prova objetiva	50%	10
Entrevista	50%	10
Total	100%	

- 3.1.1 Prova Objetiva
- 3.1.1.1 A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões e versará sobre a Lei de Estágios (Lei n° 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Cada questão valerá 1,0 (um ponto).
- 3.1.1.2 A prova será realizada no dia 25 de fevereiro 2016, às 15 horas, no Auditório do prédio 48C (PROGEP ao lado da Coperves) Campus UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria RS. A prova terá duração de 01 (uma hora).
- 3.1.1.3 O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.
- 3.1.1.4 A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta de tinha azul ou preta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.
- 3.1.2 Entrevista
- 3.1.2.1 Os candidatos serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado até 11 de março de 2016 por e-mail encaminhado aos candidatos.
- 3.1.2.2 A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

Item	Nota Máxima
Perfil Profissional (experiência profissional, aptidões, habilidades, capacidade	10
de expressão e desenvoltura)	

- 3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação
- 3.2.1 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado até dia 01 de março de 2016 no site da UFSM no link Editais.
- 3.2.2 O resultado preliminar das entrevistas será divulgado até dia 21 de março de 2016 no site da UFSM no link Editais.
- 3.3 Recursos
- 3.3.1 O prazo de recursos sobre os resultados preliminares da prova objetiva e das entrevistas será de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado da seleção. A solicitação de recursos deverá ser entregue no Núcleo de Educação e Desenvolvimento da Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 3.3.2 Os recursos serão analisados pela comissão organizadora em até de 02 (dois) dias úteis e as decisões serão publicadas no site da PROGEP.

- 3.4 Validade da Seleção
- 3.4.1 A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.
- 3.4.2 No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações.
- 3.5 Convocação
- 3.5.1 Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

- 4.1 Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.
- 4.2 A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.
- 4.3 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais.
- 4.4 O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 4.5 A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1 No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:
 - a. Uma foto 3x4 recente;
 - b. Identidade (RG original e cópia);
 - c. CPF (original e cópia);
 - d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
 - e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
 - f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
 - g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - h. Comprovante de conta corrente preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta);
 - i. Número do PIS/PASEP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 6.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

- 6.4 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.
- 6.5 Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site http://www.ufsm.br/, no link Editais, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.
- 6.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS			
Publicação do Edital	27/01/2016			
Período de Inscrições	01/02/2016 a 19/02/2016			
Prova Objetiva	25/02/2016			
Divulgação dos resultados preliminares	Até 01/03/2016*			
da prova objetiva				
Período de recursos	Até 03/03/2016*			
Divulgação dos resultados da prova	Até 07/03/2016*			
objetiva				
Convocação para as entrevistas	Até 11/03/2016*			
Publicação do resultado preliminar	Até 21/03/2016*			
Período de recursos	Até 23/03/2016*			
Homologação do resultado	Até 28/03/2016*			

^{*} datas prováveis

Santa Maria, 27 de janeiro de 2016.

Neiva Maria Cantarelli

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Mariana de Freitas Baldissera

Coordenadora de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento

Moises Pivetta Cogo

Coordenador do Sistema de Pagamentos Substituto



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTÁGIO REMUNE	RAD		GATÓRIO - ESTI A DE INSCRIÇÃO		TES VINCU	ILADOS	À UFSM
Nome Completo:							
Escolaridade:		Estado civil:		Grupo sangue			Sexo:
				neo e fator RH:		:	
RG:	Org Emi	ão issor:	Data de Expedição:	CPF:			
Data de nascimento:	Telefone Residencial:			Celular:			
E-mail:							
Endereço Residencial – rua e número:							
Bairro:		Cidade:			UF:	UF: CEP:	
Curso: Semestre:			Código da VAGA (consultar item 01 do edital):				
Santa Maria, de de 2016.							

Assinatura do Candidato